

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/92

DATA: 19 DE JUNHO DE 1.992

SUMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO  
DE CIDADÃO HONORARIO DO MUNICIPIO DE  
TAPURAH.

O Sr. Orlando Jose Bender, Presidente da Câmara municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Titulo de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, as pessoas abaixo relacionadas:

- I – Severino Barella
- II – Valdir Mascarello
- III – Octávio Klaus
- IV – Vilmar Vanin
- V - Libertino Lourenço da Silva
- VI – Selvino Luiz Sette
- VII – Calvino Antunes de Chaves
- VIII – Elizeu Vanz
- IX – Cleito dos Santos Gusthamann
- X – Carlos Nogueira de Moraes
- XI – Carminda Cardoso da Silva
- XII – Angelim Goubad

Art. 2º. A Concessão do Titulo a que se refere o Art. 1º do Presente Decreto, se deve ao fato de serem os primeiros habitantes que aqui chegaram e até hoje permanecem lutando em prol de nosso Município.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 19 de junho de 1.992.

Registre-se e publique-se